



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO **DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**

Conforme necessidade e termo de compromisso firmado com a Caixa Econômica Federal – CEF, que a obra do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais, ficaria à cargo do Município de Coronel Vivida, a execução de uma rampa de acessibilidade para atender a referida obra.

Para isto pede deferimento para aditivo de meta-física financeira ao contrato nº 66/2015, no valor de R\$ 29.095,19 (vinte e nove mil, noventa e cinco reais e dezenove centavos)

É o parecer.

Coronel Vivida, 20 de maio de 2016.


Daniel Simionato
Engº Civil Crea-Pr 74.528/D
Divisão de Estudos e Projetos

Digite o número de ART/ART:

BDJ já incluso no orçamento: 27%

Tomador: CORONEL VIVIDA

sexta-feira, 20 de maio de 2016

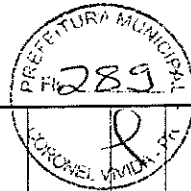
Programa: 0

Nº do contrato: 0-0 / 0

Empreendimento: RAMPA EXTERNA COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO

Encargos sociais s/ m.o.
88,52% (hora)
50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	UNITÁRIO	TOTAL	*Fonte	CODIGO SINAPI (se for outra tabela descreva-a)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					29.095,19		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	109,43		6,55	716,77		74077/1
2	MOVIMENTO DE TERRA					687,65		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	16,40		41,93	687,65		79478
3	VIGAS BALDRAME					3.922,80		
3.1	LASTRO DE BRITA	M3	0,20		68,52	13,70		74164/004
3.2	CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE	M3	5,09		357,04	1.817,33		73983/1
3.3	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	30,15		23,53	709,43		74007/001
3.4	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	52,88		7,66	405,06		73942/002
3.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	124,02		7,88	977,28		74254/002
4	PISO					3.257,18		
4.1	LASTRO DE BRITA	M3	3,30		68,52	226,12		74164/004
4.2	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=8CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	109,43		27,79	3.041,06		73907/003
5	ALVENARIA					2.824,40		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA L=QUIDA MENOR QUE 6M² SEM V-LAS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	46,00		61,40	2.824,40		73935/2
6	REVESTIMENTO					2.921,00		
6.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	46,00		3,16	145,36		87878
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	46,00		35,69	1.641,74		87775
6.3	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	46,00		16,07	739,22		75481
6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	46,00		8,58	394,68		88487
7	GUARDA CORPO/CORRIMÃO					14.233,84		
7.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	58,00		91,88	5.329,04		84863
7.2	CORRIMÃO EM TUBO ACO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	106,25		63,52	6.749,00		74072/1



1 de 2

sexta-feira, 20 de maio de 2016

Nº do contrato: 0-0 / 0

Nº do contrato: 0-0 / 0

Daniel Simionato
VICE-GERENTE CIVIL

FERRAS, J. A. S.
CORONEL VIVIDA
Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Empreendimento: RAMPA EXTERNA COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO

Nº do contrato: 0-0 / 0

Tomador: CORONEL VIVIDA

Programa: 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	716,77	100,00	100,00										
2	Movimento de Terra	687,65	100,00	100,00										
3	VIGAS BALDRAME	3.922,80	50,00	50,00	50,00	100,00								
4	PISO	3.267,18	50,00	50,00	50,00	100,00								
5	ALVENARIA	2.824,40	50,00	50,00	50,00	100,00								
6	REVESTIMENTO	2.921,00			100,00	100,00								
7	GUARDA CORPO/CORRIMÃO	14.233,84			100,00	100,00								
8	GRAMA	280,80			100,00	100,00								
9	LIMPEZA GERAL	240,75			100,00	100,00								
	TOTAL (%)		22,04	22,04	77,96	100,00								
	REPASSE													
	Contrapartida Financeira	29.095,19		6.411,61		22.683,58								
	Contrapartida Física													
	Outras Fontes													
	TOTAL (RS)	29.095,19		6.411,61		22.683,58								
	ACUMULADO (RS)			6.411,61		29.095,19								

Daniel Simionato
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 74523/D

Responsável Técnico de(o)(a) CORONEL VIVIDA

Carimbo e Assinatura

Data



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER

De: Pricila G. Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação Municipal

Análise do Pedido de Aditivo do Contrato nº 066/2015

Esta Assessoria Jurídica passa a emitir seu parecer, em atenção à solicitação do Presidente da Comissão de Licitação, sobre o requerimento do Engenheiro Civil da Municipalidade, Sr. Daniel Simionato, o qual reivindica aditivo de metafísica, no valor de R\$29.095,19, ao contrato nº 066/2015.

Assim, no que diz respeito ao aumento da metafísica, o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, prevê as causas de alteração dos contratos administrativos, sendo que, em todos os casos deverá haver o interesse da Administração.

Assevera-se que é permitida a alteração do contrato administrativo, quando, por exemplo, houver modificação do projeto ou das suas especificações, a fim de melhor adequação técnica aos seus objetivos (art. 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93) ou quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, face à verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários (art. 65, inciso II, alínea b, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Por isso, sugere-se antes da autoridade administrativa dar a autorização do aditivo, caso este seja o entendimento, haja a manifestação clara e precisa do Engenheiro da Municipalidade se os serviços/materiais que fundam o pedido de aditivo não estavam previstos no projeto inicial, se houve ou haverá necessidade de mudança do projeto originário, bem como se essas mudanças são imprescindíveis para a execução da obra objeto da licitação em epígrafe.

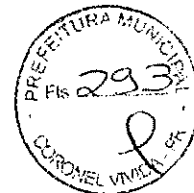
Ressalta-se que a licitação foi homologada pelo valor de R\$ 498.572,10, sendo que o valor que se busca aditivo (R\$29.095,19) está de acordo com o limite previsto no art. 65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nesse sentido, ensina J. Cretella Jr:

"Pode haver alteração do objeto do contrato e, desde que esteja aprovado, motivadamente, pela maior autoridade da Administração promotora, a conduta da Administração é legal. De qualquer maneira, nenhum acréscimo poderá exceder os limites de vinte e cinco por cento ou de cinquenta por cento, no caso de reforma de edifício ou de equipamento. Nenhum acréscimo ou supressão



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

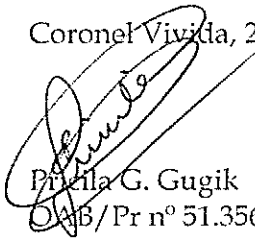


poderá exceder os limites máximos de vinte e cinco por cento do valor inicial do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo entre os contratantes.”¹

Tendo em vista todas as situações mencionadas, caso seja de interesse da Administração Municipal, entende esta Assessoria Jurídica que há possibilidade do acréscimo do valor contratual desde que haja a manifestação favorável do engenheiro do Município, se os serviços/materiais que fundam o pedido de aditivo não estavam previstos no projeto inicial, se houve ou haverá necessidade de mudança do projeto originário, bem como se essas mudanças são imprescindíveis para a execução da obra objeto da licitação em epígrafe.

É o parecer.

Coronel Vivida, 25 de maio de 2016.


Priscila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356

¹ CRETELLA JR., José. **Das Licitações Públicas**. 18ª ed., Forense: Rio de Janeiro, 2008, p. 359.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 66/2015 decorrente da Tomada de Preços nº 01/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR-182, KM 464, 0, s/n – Industrial, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, representada neste ato pelo Sr. Denilson José Gonçalves, portador do CPF nº 619.924.459-15 e RG nº 4.374.098-9, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o termo de compromisso firmado com a Caixa Econômica Federal devido à necessidade de execução de uma rampa de acessibilidade, serviços não previstos inicialmente na obra, conforme parecer técnico, orçamento e cronograma reprogramados expedido pela Divisão de Estudos e Projetos; planilhas em anexo ao ofício, bem como parecer jurídico, fica, portanto, de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física para execução dos itens constantes das Planilhas apresentadas.

Parágrafo primeiro – O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 29.095,19 (vinte e nove mil e noventa e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com a planilha de cálculo apresentada.

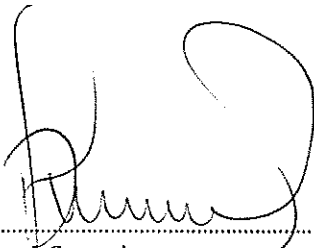
Parágrafo segundo – O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 527.667,29 (quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 66/2015 de 13 de maio de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Denilson José Gonçalves
Tallento Construtora de Obras Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016
VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 -
PROCESSO Nº 8/2016**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2016

Nº DO CONTRATO: Contrato Administrativo Nº 06/2016.

ORIGEM: Processo de Dispensa de Licitação Nº 4/2016 - Processo Nº 8/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PUCNPJ: 77.774.689/0001-65.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S.A./CNPJ: 79.964.177/0015-63.

OBJETO: Aquisição de Combustível - Gasolina Comum, a ser fornecido pela Contratada à Contratante.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos) por litro.

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.30.01.02.00 - Gasolina.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução e vigência do contrato é de 7 (sete) meses, a contar da assinatura do mesmo, sem previsão de prorrogação.

FORO: Comarca de Clevalândia - PR

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2016.

Mariópolis, 25 de Maio de 2016.

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis

CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR

Resolução nº 104 de 06 de Junho de 2016.

Súmula: Concede diárias aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 06 de junho de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRA RACHÃO, PEDRA BRITA GRADUADA E PEDRISCO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 213.850,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3322-8331. Coronel Vívica, 06 de junho de 2016. Ademar Antônio Azeiteiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 147/2014 - Concorrência Pública nº 04/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívica - Contratada: TALLENTO CONSTRUÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes das Planilhas apresentadas. O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 22.798,58. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.136.226,21. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 01 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Eriberto de Souza, 524 - Telêmaco (41) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.545-000 - Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 21/2016 - Prego nº 17/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR - CONTRATADA: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.005.073/0001-15. Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para realizações de melhorias na rede elétrica da Escola Professora Maria Francisca dos Santos, bem como fornecimento de material e mão de obra para instalação de ar condicionado". Valor total R\$ 13.794,79 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). Honório Serpa, 06 de junho de 2016. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 66/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívica - Contratada: TALLENTO CONSTRUÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes das Planilhas apresentadas. O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 29.095,19. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 527.667,29. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 01 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CERÂMICA RELIZA LTDA EPP, torna público que requerer do IAP a Licença de instalação para exploração de argila vermelha, para fins de fabricação de artefatos de uso na construção civil, a ser implantada no lote 35 da Gleba 43-AM - Linha Flor da Serra - Realceira-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Eriberto de Souza, 524 - Telêmaco (41) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.545-000 - Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

DATA: 19.05.2016

ABERTURA: 06.06.2016

HORÁRIO: 09h00

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para realizações de melhorias na rede elétrica da Escola Professora Maria Francisca dos Santos, bem como fornecimento de material e mão de obra para instalação de ar condicionado. Torna-se pública a homologação do procedimento ao licitante: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15. Lote nº. 01 Item nº. 01 pelo valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 103,68 (cento e três reais e sessenta e oito centavos); Lote nº 01 Item nº. 02 pelo valor unitário de R\$ 20,37 (vinte reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 101,85 (cento e um real e oitenta e cinco centavos); Lote nº 01 Item nº. 03 pelo valor unitário de R\$ 12,29 (doze reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 122,90 (cento e vinte e dois reais e noventa centavos); Lote nº. 01 Item nº. 04 pelo valor unitário de R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos); Lote nº 01 Item nº. 05 pelo valor unitário de R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 794,20 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos); Lote nº. 01 Item nº. 06 pelo valor unitário de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$ 632,20 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos); Lote nº. 01 Item nº. 07 pelo valor unitário de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais); Lote nº. 01 Item nº. 08, pelo valor unitário de R\$ 378,54 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 757,08 (setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos); Lote nº. 01 Item nº. 09, pelo valor unitário de R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 83,64 (oito reais e três reais e sessenta e quatro centavos); Lote nº. 01 Item nº. 10, pelo valor unitário de R\$ 31,37 (trinta e um reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 376,44 (trezentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Lote nº. 01 Item nº. 11, pelo valor unitário de R\$ 40,84 (quarenta reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 40,84 (quarenta reais e oitenta e quatro centavos); Lote nº. 01 Item nº. 12 pelo valor unitário de R\$ 109,57 (cento e nove reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 109,57 (cento e nove reais e cinquenta e sete centavos); Lote nº. 01 Item nº. 13, pelo valor unitário de R\$ 346,66 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) totalizando R\$ 4.159,02 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais e dois centavos); Lote nº. 01 Item nº. 14 pelo valor unitário de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos); Lote nº. 01 Item nº. 15 pelo valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos); Lote nº. 01 Item nº. 16, pelo valor unitário de R\$ 33,86 (trinta e três reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.455,98 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos); Lote nº. 01 Item nº. 17, pelo valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos); Lote nº 01 Item nº. 18, pelo valor unitário de R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 47,76 (quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); Lote nº. 01 Item nº. 19 pelo valor unitário de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos); Lote nº. 01 Item nº. 20 pelo valor unitário de R\$ 13,94 (treze reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 13,94 (treze reais e noventa e quatro centavos); Lote nº. 01 Item nº. 21, pelo valor unitário de R\$ 546,89 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 546,89 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos); Lote nº. 01 Item nº. 22 pelo valor unitário de R\$ 626,58 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 626,58 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos); Lote nº. 01 Item nº. 23 pelo valor unitário de R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 29,88 (vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); Lote nº. 01 Item nº. 24 pelo valor unitário de R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Lote nº. 01 Item nº. 25 pelo valor unitário de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos); Lote nº. 01 Item nº. 26 pelo valor unitário de R\$ 43,83 (quarenta e três reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 43,83 (quarenta e três reais e oitenta e três centavos); Lote nº. 01 Item nº. 27 pelo valor unitário de R\$ 111,57 (cento e onze reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 223,14 (duzentos e vinte e três reais e quatorze centavos); Lote nº. 01 Item nº. 28, pelo valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos); Lote nº. 01 Item nº. 29 pelo valor unitário de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos); Lote nº. 01 Item nº. 30 pelo valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos); Lote nº. 01 Item nº. 31 pelo valor unitário de R\$ 20,91 (vinte reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 20,91 (vinte reais e noventa e um centavos); Lote nº. 01 Item nº. 32 pelo valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos); Lote nº. 01 Item nº. 33 pelo valor unitário de R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos); Lote nº. 01 Item nº. 34 pelo valor unitário de R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos); Lote nº. 01 Item nº. 35 pelo valor unitário de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos); Lote nº. 01 Item nº. 36 pelo valor unitário de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos); Lote nº. 01 Item nº. 37 pelo valor unitário de R\$ 22,91 (vinte e dois reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 45,82 (quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); Lote nº. 01 Item nº. 38 pelo valor unitário de R\$ 304,15 (trezentos e quatro reais e quinze centavos), totalizando R\$ 304,15 (trezentos e quatro reais e quinze centavos). Total do presente processo: R\$ 13.794,79 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). Honório Serpa, 06 de junho de 2016. Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016 - PROCESSO Nº 010/2016. PARTES: Município de Clevalândia e São José Prestação de Serviços Ltda - ME, CNPJ sob nº. 24.765.100/0001-77. **OBJETO:** Execução de serviços para reparos e manutenção de equipamentos hidráulicos da frota municipal, artesanato, limpeza e jardinagem, em atendimento as necessidades as diversas secretarias da administração. **VALOR GLO-BAL:** R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação. **RECURSOS FINANCEIROS:** 05- Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento; 05-02 - Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.02.00 - 303- Limpeza e Conservação da Saúde Pública; 06- Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.01 - Administração S.M.A.S.; 082440018.2.017000 - Manutenção da Unidade de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.05.00 - 00 - Serviços Técnicos Profissionais; 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01 - Administração S.M.E.C.E.; 123810020.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Receita Educação 5% e 25%; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.05.00.00 - 103 - Serviços Técnicos Profissionais; 3.3.90.39.07.01.00 - 103 - Limpeza e Conservação da Rede Escolar; 3.3.90.39.05.00.00 - 104 - Serviços Técnicos Profissionais; 3.3.90.39.07.01.00 - 104 - Limpeza e Conservação da Rede Escolar; 08- Secretaria Municipal de Obras e Viação; 267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.07.00.00 - 0 - Limpeza e Conservação Demais Setores; 3.3.90.39.79.00.00 - 0 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses **PRazo DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses **FORO:** CLEVELÂNDIA - PR **DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2016. Clevalândia, 06 de junho de 2016. Alvaro Felipe Valério Prefeito de Clevalândia.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/16

Processo nº. 053/2016. Em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação, com fulcro nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a contratação da empresa denominada VIDA CURSOS E TREINAMENTOS (ANDREIA COSTA - MEI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº. 21.777.162/0001-00, estabelecida à Rua Leoncio Amadori, 790, Bairro Aeroporto, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, para aplicação de Curso de Brigada de Incêndio, nível intermediário, primeiros socorros, combate a incêndio e evacuação, baseado na Instrução Técnica nº 17/2014, a ser realizado nas Escolas Municipais, CEMEI e Ginásio de Esportes deste Município, pelo valor total de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias. **JUSTIFICATIVA:** A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, por ser a proposta escolhida a mais vantajosa, economicamente, para o Município. Publique-se, e Cumpra-se. Clevalândia, 06 de junho de 2016. Alvaro Felipe VALÉRIO Prefeito de Clevalândia.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato nº 1398/2013

Contratante: Município de Itapejara D' Oeste - PR

Contratado: Clínica Médica Drs. Flávia Soriano Simão Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.820.880/0001 - 69.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, para atendimento na Unidade Municipal de Saúde, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 004/2013.

Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), para R\$ 195.360,00 (Cento e noventa e cinco mil trezentos e sessenta reais) e fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 03 (três) de junho de 2016 para 03 (três) de junho de 2017.

Data do aditivo: 03 de junho de 2016

DECRETO Nº 076/2016
DATA: 06.06.2016

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2016. O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, Senhor Eliandro Luiz Pichetti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 156/2015 de 30 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2016, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2016.

Eliandro Luiz Pichetti, Vladimir Lucini,
Dir. Depto de Administração.

AMOMI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da AMOMI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, entidade social, recreativa e esportiva, sediada na cidade de Coronel Vívica, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 7774494/0001-06, nos termos do Art. 50, do Estatuto Social, CONVOCA todos os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo da AMOMI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES para a Sessão Ordinária a ser realizada nas dependências de sua sede social nesta cidade de Coronel Vívica, no dia 16 de junho do corrente ano de 2016, às 19:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus membros titulares, ou as 19:30 horas com as membros que se acharem presentes, de acordo com o artigo 50, parágrafo único do estatuto social, para tratar dos seguintes assuntos: Prestação de contas do atual Conselho Diretor; Eleição e posse do novo Conselho Diretor; b) Assuntos gerais de interesse da sociedade. Para que chegue ao conhecimento de todos os associados o presente edital de convocação será publicado consoante determina os Estatutos Sociais da entidade. Coronel Vívica, 06 de junho de 2016.

VILMAR LUIS DE LIMA -
Presidente do Conselho Deliberativo da AMOMI

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 07 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1119

Página 22 / 092



CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

DATA: 10/05/16 ABERTURA: 01/06/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 44/2016, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA – ME	450,00	108.000,00
01	02	M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA – ME	244,50	143.766,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				251.766,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S	7.000,00	84.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				84.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S	22.090.363/0001-06	84.000,00
M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA – ME	09.045.610/0001-85	251.766,00

As condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 335.766,00 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais). Não acudiram interessados para o lote 03, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vívda, 01 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod191520

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRA RACHÃO, PEDRA BRITA GRADUADA E PEDRISCO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 20 de junho de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 213.850,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de Junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 06 de Junho de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod191553

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 45/2016. OBJETO: registro de preço para futuros e eventuais fornecimentos de lanches para eventos realizados pela administração municipal. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 03.06.2016 a 02.06.2017. Contratante: Município de Coronel Vívda.

DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
04/2016	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	23.902.384/0001-33	61.599,50
2016	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	79.780.847/0001-96	23.192,50

Coronel Vívda, 02 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod191522

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 147/2014 – Concorrência Pública nº 04/2014

Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes das Planilhas apresentadas. O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 122.798,58. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.136.226,21. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod191556

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 66/2015 – Tomada de Preços nº 01/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes das Planilhas apresentadas. O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 29.095,19. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 527.667,29. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod191575

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3108/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93–Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

R E S O L V E:

Art.1º–Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Servidora MÔNICA LORENZETT, portadora do RG:10.084.294-7, nomeada através do Decreto nº 2638/2011 de 04/04/2011, função “Professora”, lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 03/junho/2016 a 12/junho/2016, conforme consta do Atestado Médico datado de 03/06/2016.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod191819

PORTARIA Nº 3109/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.109 – Parágrafo Quarto da Lei Municipal nº 073/1994.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Licença Especial a Servidora ANA PAULA SOARES, portadora do RG:9237.513-7, função “Servente”, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 31/maio/2016 a 14/junho/2016, para auxiliar no atendimento de pessoa da família, irmão “Sidnei Soares”, conforme consta do Atestado Médico datado de 31/05/2016.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod191623

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –

ATA Nº 039 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

ESPÉCIE	FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
OBJETO:	registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para atender as escolas municipais e centro de educação infantil do município.
VALOR TOTAL:	R\$3.080,06 (três mil, oitenta reais e seis centavos)
PRAZO:	Até 19/05/2016
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 – Material de consumo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –

ATA Nº 040 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

ESPÉCIE	FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	BELINKI & SOUZA LTDA
OBJETO:	registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para atender as escolas municipais e centro de educação infantil do município
VALOR TOTAL:	R\$3.449,32 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)
PRAZO:	Até 19/05/2016
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 – Material de consumo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –

ATA Nº 041 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

ESPÉCIE	FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	A. PICOLOTO ME
OBJETO:	registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para atender as escolas municipais e centro de educação infantil do município
VALOR TOTAL:	R\$3.693,56 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
PRAZO:	Até 19/05/2016
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 – Material de consumo.